

EDITAL DE OCUPAÇÃO DO THEATRO TREZE DE MAIO

EDITAL Nº 001/2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Secretaria de Município da Cultura, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, considerando o item 1.1 do Edital que diz:

1.1. O presente edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO PARA A OCUPAÇÃO DO THEATRO, por meio da seleção de proponentes para a realização de apresentações artísticas, **prioritariamente NÃO incentivadas em leis de incentivo à cultura e nem em editais de patrocínio direto**, em conformidade com o disposto no Termo de Permissão de Uso em datas a serem definidas no calendário do ano de 2024.

Resolve:

Retificar o item 6.5 do Edital que passa a vigorar com a seguinte redação:

6.5. Para a etapa de análise de mérito das propostas a Comissão Julgadora pautar-se-á, para a análise e avaliação das propostas, considerando os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 – Mérito: originalidade, inovação, criatividade e relevância (o projeto é original, inova em suas ações e possui uma proposta criativa).	Até 30 pontos
2 – Qualidade técnica e/ou artística – o projeto é tecnicamente qualificado <u>e/ou</u> apresenta elementos que evidenciam o seu valor artístico.	Até 30 pontos
3 – Planejamento: metodologia, exequibilidade e suficiência técnica.	Até 30 pontos
4 – Histórico de atuação e capacidade gerencial do proponente.	Até 20 pontos
5 – Equipe do projeto – capacitação e trajetória da ficha técnica para o desenvolvimento das funções previstas.	Até 20 pontos
6 – Estratégia de divulgação	Até 10 pontos
7 – PROJETO NÃO INCENTIVADO EM LEIS DE INCENTIVO À CULTURA E NEM EM EDITAIS DE PATROCÍNIO DIRETO (em atendimento ao item 1.1 do Edital)	<i>Bonificação de 10 pontos</i>
TOTAL	Até 150 pontos

Santa Maria, 19 de março de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
CNPJ: 88.488.366/0001 – 00